



LEI Nº 1.539/2015

EMENTA: *Dá nome em Rua no Povoado de Cruzeiro do Nordeste, Município de Sertânia e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua JOSÉ LÉCIO DE AQUINO SANTOS** a conhecida Rua do Campo no Povoado de Cruzeiro do Nordeste, pertencente ao Município de Sertânia.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2015.


GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito